

Lei nº 2182, de 04 de julho de 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 75.000,00(SETENTA E CINCO MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÉSAR JULIANO BLOEMKER, Prefeito do Município de Westfália, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a câmara municipal de vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 75.000,00(setenta e cinco mil reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

03 – SEC. MUN. ADMINIST., PLANEJ. E FINANÇAS
01 – SEC. MUN. ADMINIST., PLANEJ. E FINANÇAS
04.122.0010.2005 – Manutenção Sec. Admin. e Finanças
3.3.3.9.0.39.00.000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (31)
75.000,00

Art. 2º Para atender as despesas do crédito suplementar do artigo acima, serão utilizados os recursos da redução da seguinte dotação orçamentária:

03 – SEC. MUN. ADMINIST., PLANEJ. E FINANÇAS
01 – SEC. MUN. ADMINIST., PLANEJ. E FINANÇAS
04.122.0010.2005 – Manutenção Secret. Admin. e Finanças
3.3.2.9.0.21.00.000000 – Juros Sobre a Dívida por Contrato (118) 75.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 04 de julho de 2025.

CÉSAR JULIANO BLOEMKER
Prefeito de Westfália

Registre-se e Publique-se

Jair Antônio Schneider
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças